

ANEXO I

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DA UG PARA ESTUDANTES DA UNESC QUE PRECISAM ATUALIZAR OS DOCUMENTOS

A quem se aplica: Estudantes que estão completando um ano do benefício do Programa Universidade Gratuita.

Finalidade: Atender ao disposto na Lei nº 831/2023, que exige a reapresentação da documentação que compõe o índice de carência, antecipando o processo de entrega dos documentos antes da abertura do sistema da UG.

Etapas: Os estudantes deverão reunir toda a documentação necessária que compõe o índice de carência e realizar a postagem dos documentos no período de **27/10 a 19/11**. É importante acompanhar as mensagens de correção encaminhadas, caso seja necessário ajustar ou complementar alguma informação.

Você deverá realizar duas etapas:

- 1^a -** Apresentar toda a documentação necessária conforme consta no parágrafo 3º do Artigo 6º da Lei 831/2023.
- 2^a -** Fazer o seu cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, quando o sistema abrir, de acordo com o cronograma da SED.

1^a ETAPA:

1. Acessar o sistema de documentos no link: <https://basis.renovacao.unesc.net>
2. Apresentar os documentos solicitados;
3. As informações que aparecerão no seu cadastro serão aquelas de 2025.2. Se tiver tido alguma mudança, você poderá fazer a correção no próprio cadastro do *basis*;
4. Se o seu grupo familiar alterou, favor identificar nos documentos apresentados, explicando a nova situação;
5. Aguardar a análise;
6. Tendo documento rejeitado, fazer a devida correção;
7. Se for solicitado fazer correções no cadastro, realizá-la no próprio *basis*.

Ao ter o seu cadastro aprovado você precisará:

1. Salvar em pdf o formulário de inscrição do *basis*;
2. Aguardar o período de abertura do sistema da UG;
3. Fazer o seu cadastro no sistema da UG com as informações validadas pela Comissão de Seleção (que estarão no pdf salvo) no período determinado pela SED;

2ª ETAPA:

Para **atualizar o seu cadastro** você deverá:

1. Acessar o sistema da UG pelo link [cadastro da UG - estado](#)
2. Acessar a aba de “fazer cadastro”, você deverá responder informações que estiverem sendo solicitadas COM BASE NO PDF SALVO NO BASIS;
3. Ao finalizar o processo de cadastro no sistema da UG, você deverá salvar o comprovante de inscrição.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

1. Comprovante de renda de todos os integrantes do grupo familiar atualizados;
2. Declaração de IR ou Declaração de que não declara IR referente ao ano de 2024 (exercício 2025);
3. Comprovação do grupo familiar (RG e CPF de todos);
4. Comprovante de gastos familiares mensais com educação para outro membro da família se tiver este gasto;
5. Comprovante de gastos familiares mensais com habitação se tiver este gasto;
6. Comprovante de bens do grupo familiar;
7. Comprovante de situação de desemprego do aluno e/ou responsável legal se estiver nesta situação;
8. Comprovante de gastos familiares mensais com tratamento de doença crônica se tiver este gasto;
9. Gastos com transporte coletivo;
10. Laudo médico no caso de estudante deficiente.

Relação de documentos:

Comprovante(s) da Renda Familiar Bruta Mensal

Entende-se como renda familiar a soma de todos os rendimentos recebidos por todos os membros do grupo familiar, composta por: valor bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, pensões, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, hora extra, adicional noturno, pró-labore, renda de estágios e projetos de pesquisa, renda de seguro de desemprego, rendimentos como autônomo/ informal/ bicos, renda rural e de pesca, rendimentos recebidos de patrimônio (venda de bens), aluguel ou arrendamento de imóveis, e/ou veículos automotivos, renda agregada, rendimentos isentos e não tributáveis, rendimentos provindos de aplicações financeiras e poupanças, renda de empréstimos de parentes e/ou terceiros, renda agregada e qualquer outro tipo de recebimento de renda. O estudante obrigatoriamente deve declarar renda compatível com as despesas apresentadas sob pena de desclassificação do processo seletivo do Programa Universidade Gratuita.

Justificativa de Renda e Gastos	Obrigatório para TODOS os candidatos que apresentam renda familiar inferior as despesas, incluindo o valor da mensalidade;	Modelo da justificativa: justificativa de renda e gasto
No caso de Desemprego para maiores de 18 anos	<p>Apresentar Extrato de Contribuição (CNIS) >baixar documento>Tipo de Extrato> opção Vínculos, contribuições e remunerações, emitido pelo INSS no endereço eletrônico (https://meu.inss.gov.br/)</p> <p>De acordo com o Decreto 219/2023, Art.13§ 3º, a situação de Desemprego é comprovada mediante apresentação de documento que ateste a perda do vínculo empregatício de membro que tenha contribuído com a renda familiar nos últimos 2 (dois) anos (10/2023 a 10/2025).</p> <p>Desta forma, pessoas do grupo familiar que nunca trabalharam, ou que possuem renda informal ou aposentadoria, não são considerados como desempregadas para atender a este critério da legislação.</p> <p>No caso de candidatos, contribuintes individuais sem renda informal, que declararem no cadastro sim para desemprego, deverão apresentar declaração de não atividade laboral remunerada.</p>	<p>Modelo de Declaração de não atividade laboral remunerada:</p> <p>Declaração de não atividade laboral remunerada</p>
No caso de Assalariados apresentar opção I ou II	<p>I. Três últimos contracheques, no caso de possuir renda fixa atualizado</p> <p>II. E/ou os seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora extra, com identificação da empresa ou instituição atualizado</p> <p>No caso de pagamento de pensão alimentícia, somente poderá ser descontado da renda bruta o valor pago da pensão se constar na folha de pagamento e/ou no caso de Sentença Judicial, devendo ser comprovado;</p>	

<p>No caso de Atividade Rural e de Pesca (Obrigatório apresentar os itens I e III ou II e III, conforme o caso)</p>	<p>I. Renda rural: Apresentar declaração de venda rural dos últimos 12 meses emitido pelo setor de agricultura do seu município com assinatura e carimbo do responsável. A renda mensal corresponderá a vinte por cento (20%) do valor médio das vendas.</p> <p>II. Renda de Pesca: apresentar declaração do Sindicato de pesca assinada pelo presidente.</p> <p>III. Extrato de Contribuição (CNIS) >baixar documento>Tipo de Extrato> opção Vínculos, contribuições e remunerações), emitido pelo INSS no endereço eletrônico (https://meu.inss.gov.br/)</p>	
<p>No caso de Aposentados e Pensionistas (Obrigatório apresentar os itens I e II):</p>	<p>I. Extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet, no endereço eletrônico https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato ou retirar no caixa eletrônico do seu banco um Extrato DCB (Demonstrativo de Crédito de Benefício). Não serão aceitos extratos bancários simples. Caso tenha dificuldade de retirar o documento solicitado, procure uma Agência do INSS.</p> <p>II. Extrato de Contribuição (CNIS) >baixar documento>Tipo de Extrato> opção Vínculos, contribuições e remunerações), emitido pelo INSS no endereço eletrônico (https://meu.inss.gov.br/)</p>	
<p>No caso de Autônomos ou Prestador de Serviço e Trabalhador Avulso (Obrigatório apresentar os itens I e II):</p>	<p>I. A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos ou Declaração assinada e carimbada pelo contador informando a renda mensal obrigatório para profissionais liberais (Psicólogos, Fisioterapeutas, Advogados, Dentistas, Engenheiros, entre outros profissionais liberais). E para outros profissionais apresentar a Declaração de rendimentos</p> <p>II. Extrato de Contribuição (CNIS) >baixar documento>Tipo de Extrato> opção Vínculos, contribuições e remunerações), emitido pelo INSS no endereço eletrônico (https://meu.inss.gov.br/)</p>	<p>Modelo de Declaração de rendimentos: <u>Declaração de rendimentos</u></p>

<p>No caso de Proprietários, Sócios e Dirigentes de Empresas: (Obrigatório apresentar os itens I, III e VI):</p>	<p>I. 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal (o pró labore apresentado deve ser condizente com as despesas familiares). No caso de MEI, pró labore ou apresentar declaração de rendimentos. DECLARAR no cadastro como renda bruta familiar os Rendimentos Isentos e Não Tributáveis, conforme valores no Imposto de Renda de Pessoa Física (dividir o valor em 12 meses e declarar o valor da divisão junto a renda bruta familiar mensal);</p> <p>II. Declaração de renda extra de proprietário de empresa (neste caso OBRIGATÓRIO para aqueles que possuem um pró labore inferior aos gastos do grupo familiar).</p> <p>III. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DEFIS completo com recibo de entrega na Receita Federal ou ECF (apenas o recibo) ou Extrato MEI) (exercício 2025 ano calendário 2024);</p> <p>IV. Em caso de empresa inativa, apresentar comprovante de INATIVIDADE da empresa ou Declaração do Contador informando a situação.</p> <p>V. Caso a empresa esteja ativa e não possua retirada de pró labore, deverá apresentar uma declaração do contador informando o MOTIVO pelo qual NÃO faz retirada de pró labore.</p> <p>VI. Extrato de Contribuição (CNIS) >baixar documento>Tipo de Extrato> opção Vínculos, contribuições e remunerações, emitido pelo INSS no endereço eletrônico (https://meu.inss.gov.br/)</p>	<p>Modelo de Declaração de rendimentos (somente para casos de quem possui MEI):</p> <p>Declaração de rendimentos</p> <p>Modelo de declaração de renda extra de proprietário de empresa:</p> <p>Declaração de renda extra de empresário</p>
<p>No caso de Estagiário ou Bolsista de pesquisa e Extensão (Obrigatório apresentar os itens I ou II juntamente com o III):</p>	<p>I. Cópia do termo de compromisso de estágio, em que conste o valor recebido pelo mesmo.</p> <p>II. Se bolsista de pesquisa ou extensão apresentar declaração emitida pela PROPIEX, informando período e valor recebido do mesmo</p> <p>III. Extrato de Contribuição (CNIS) >baixar documento>Tipo de Extrato> opção Vínculos, contribuições e remunerações, emitido pelo INSS no endereço eletrônico (https://meu.inss.gov.br/)</p>	

<p>No caso de rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens e Imóveis (Obrigatório apresentar os itens I e II)</p>	<p>I. Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.</p> <p>II. Extrato de Contribuição (CNIS) >baixar documento>Tipo de Extrato> opção Vínculos, contribuições e remunerações, emitido pelo INSS no endereço eletrônico (https://meu.inss.gov.br/).</p>	
<p>Renda proveniente de venda de bens do grupo familiar</p>	<p>I. O valor usado para cobrir as despesas mensais deverá ser declarado como renda agregada e somado à renda mensal bruta familiar, juntamente com os demais valores.</p> <p>II. Se a renda for somente esta, apresentar também o Extrato de Contribuição (CNIS) >baixar documento>Tipo de Extrato> opção Vínculos, contribuições e remunerações, emitido pelo INSS no endereço eletrônico (https://meu.inss.gov.br/)</p>	<p>Modelo de Declaração Renda Agregada: Declaração Renda Agregada</p>
<p>Recebimento de pensão Alimentícia (Obrigatório apresentar os itens I e II).</p>	<p>I. Comprovante de recebimento de pensão alimentícia e/ou Ajuda de Custo e/ou de não recebimento de pensão. Obrigatoriamente para os menores de 24 anos, se for o caso.</p> <p>II. Extrato de Contribuição (CNIS) >baixar documento>Tipo de Extrato> opção Vínculos, contribuições e remunerações, emitido pelo INSS no endereço eletrônico (https://meu.inss.gov.br/)</p>	<p>Modelo de Declaração de Não recebimento de pensão alimentícia: Declaração de Não recebimento de pensão alimentícia</p> <p>Modelo de Declaração de recebimento de pensão alimentícia: Declaração de recebimento de pensão</p>
<p>Rendimentos de Aplicações Financeiras e Poupanças</p>	<p>I- Apresentar o informe de rendimentos das aplicações financeiras e poupanças de todos os membros do grupo familiar, se houver (retirado no aplicativo do banco no item “informe de rendimentos”).</p> <p>II- Extrato de Contribuição (CNIS) >baixar documento>Tipo de Extrato> opção Vínculos, contribuições e remunerações, emitido pelo INSS no endereço eletrônico (https://meu.inss.gov.br/)</p>	

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF		
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF	<p>I. Para aqueles que declararam Imposto de Renda - exercício em 2025 e ano-calendário 2024 (inclusive menores de idade), que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal.</p> <p>II. Para os não declarantes de imposto de renda (inclusive menores de idade), apresentar comprovante, disponível no link para consulta: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/ (referente ao ano de 2025) (deve aparecer o ano de 2025 - reduzir a página em 90% até aparecer o ano de 2025 e fazer print de tela).</p>	
Documentos de identificação dos membros do Grupo Familiar		
Documentos de identificação dos membros do Grupo Familiar (incluindo o estudante)	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do CPF e RG de todos os integrantes da família incluindo o estudante e ou/ Certidão de Nascimento dos que forem menores de 18 anos e não tiverem CPF. • Declaração de Estado Civil obrigatório para os maiores de 18 anos que se encontram na condição de solteiros, viúvos, divorciados e separados e que não formalizaram oficialmente. (Este documento é obrigatório também para viúvos e/ou separados legalmente). • Certidão de casamento ou Declaração de União estável pública realizada em cartório (OBRIGATÓRIO) para todos que se encontram nesta situação) • Os menores de 18 anos, que não residam com seus progenitores, deverão apresentar termo de guarda. <p>Todos aqueles que não fazem parte do núcleo (pai, mãe, irmãos, cônjuge e filhos) familiar, deverão comprovar por declaração de imposto de renda a dependência (IRPF 2025/2024).</p>	<p>Modelo de Declaração de Estado Civil: Declaração de estado civil</p>
Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente (OBRIGATÓRIO se o estudante for pessoa com deficiência)		
Laudo médico com CID	Apresentar laudo médico (não anexar exames) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), assinado pelo médico especialista.	

Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar		
Boleto referente ao pagamento de mensalidades	Boleto referente ao pagamento de mensalidades (educação regular, infantil, básica ou superior) ano de 2025.	
Comprovante de Despesa Familiar com Doença Crônica		
Laudo Médico e Nota Fiscal com gastos	Apresentar o Laudo médico (não anexar exames) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID juntamente com Apresentar Nota fiscal nominal que comprove os gastos com medicamentos e/ou comprovante de pagamento de plano de saúde do ano de 2025.	
Despesa com habitação		
Despesa com habitação	<ol style="list-style-type: none"> I. Se a moradia for alugada: Contrato de aluguel vigente com todas as cláusulas, páginas e assinaturas do contratante e contratado II. Se a moradia for financiada: Comprovante do último pagamento atualizado da prestação do imóvel com identificação do proprietário do ano de 2025 III. Se residência próprio: Anexar Declaração de imóvel próprio IV. Se residência cedida: Anexar Declaração de residência cedida V. Declaração de divisão de aluguel: para os estudantes que declaram aluguel, dividem aluguel, porém o contrato de aluguel não está no seu nome (apresentar o contrato de aluguel mais a declaração de divisão de aluguel) 	<p>Modelo de Declaração de imóvel próprio: declaração de imóvel próprio</p> <p>Modelo de Declaração de casa cedida: Declaração de casa cedida</p> <p>Modelo de Declaração de Divisão de aluguel: Declaração divisão de aluguel</p>
Comprovante de Despesa Familiar Mensal com Transporte Coletivo		
Comprovante de Despesa Familiar Mensal com Transporte Coletivo	<ol style="list-style-type: none"> I. Recibo ou Nota Fiscal nominal referente ao pagamento do transporte coletivo do ano de 2025, contendo os dados da empresa fornecedora do serviço (carimbo, endereço e assinatura do responsável); 	

Comprovantes dos Bens do Grupo Familiar		
Comprovante de Bens do Grupo Familiar	I. Declaração dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis quitados ou financiados, cotas de empresas, bens semoventes (boi, cavalo, porco, etc.), participações e/ou ações em entidades, aplicações financeiras, poupança e reservas financeiras bancárias e /ou em espécie). Declarar os bens de todos os integrantes da família, inclusive dos menores de idade se for o caso, estando ou não em seus nomes, sendo de usufruto ou não.	Modelo de Declaração de Bens: <u>Declaração de bens do grupo familiar</u>

ATENÇÃO:

A Comissão de Seleção poderá a qualquer tempo solicitar demais documentos que julgar necessário.

O art. 11, §3º, do Decreto n. 219 de 02 de agosto de 2023 e suas alterações, que regulamenta o Programa Universidade Gratuita, dispõe que:

Art. 11. Para participar do Programa Universidade Gratuita, o estudante regularmente matriculado em instituição universitária com adesão deferida, deverá atender aos requisitos previstos no art. 6º, da Lei Complementar b. 831 de 2023, e deverá realizar cadastro ou recadastro no sistema informatizado de gestão educacional:

§ 3º Todas as informações prestadas pelos estudantes durante o cadastro ou recadastro são autodeclaratórias e de sua inteira responsabilidade, elas devem ser criteriosamente comprovadas mediante entrega de documentação, conforme orientado pela Comissão de Seleção, sob pena de invalidar sua inscrição e impedir sua participação no Programa.
(Redação acrescida pelo Decreto nº 450/2024).